

CAPA DO PROCESSO	
PROCESSO:	0000000096 / 2026 CHAVEWEB:1O2237F84I96
Data:	22/04/2026
Hora:	08:37:02
Proprietário/Interessado:	00000005 EMANOEL CARVALHO FILHO

Assunto: OFICIO

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o número do protocolo acima indicado.
- 2 – O QR CODE, deste comprovante, irá lhe direcionar para a página de consulta.



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 06.460.018/0001-52
Praça da Bandeira, s/n.º - Centro

Ofício n.º 020/2026-GP-PMSLG/MA

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 17 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Greison Ribeiro Araújo

Vereador - Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

ASSUNTO: SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 629 DE 17 DE ABRIL DE 2026, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA AUMENTA E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO RAMAHÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA AUMENTAR E NUTRICIONAL, DOS SEUS COMPONENTES E DOS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente ao tempo que, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, devidamente sancionada a **Lei Municipal n.º 629/2026**, de 17 de abril de 2026, nos termos da Lei Orgânica Municipal

Atenciosamente,

EMANOEL CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal

